

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 712 • Terça-feira, 09 de Junho de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.527, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Eng. Agrimensor Madson Ramão, Gerente de Habitação Município de Corumbá, portador do RG nº 324382, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 364.728.911-68, para a assinatura das escrituras públicas de doação sem encargos dos imóveis discriminados nas Leis Municipais 1740/2003, 1798/2004, 1827/2004, 1828/2004 e 1829/2004, a serem lavradas nos Tabelonatos da Comarca de Corumbá, praticando todos os atos necessários para sua fiel execução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.311, de 11 de fevereiro de 2014.

Corumbá, 8 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2015 - Processo nº 12.704/2015

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (mais taxas) com contrato em diárias, tipos de apartamento (single, duplo e triplo) e categoria (turística), tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 08 de junho 2015

(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 034/2015 - Processo nº. 43.044/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Kit's de Reagentes, destinados à realização de exames de Bioquímica e hematologia, Coagulômetro, Leitor de Tiras de Reagentes de Urina e Analisador de Íons e Outros, com fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato, Visando ao Usuários do Sistema Único de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Fracassado. Corumbá / MS 08 de Junho de 2015. Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 025/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de Consumo (Açúcar, Café e Copo Descartável). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 025/2015 - Processo Administrativo nº 2.609/2015 e adjudica a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.917 de 12/05/2015 pág. 38 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 694 de 12/05/2015 pág. 01. Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública. Corumbá-MS, 08 de Junho de 2015

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 017/2015 - Processo nº 6.083/2015.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de junho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de junho de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenemaria Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 10093/2015 – FUNDAÇÃO PROCON

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 222 – Bairro Centro, propriedade de José Antonio Marinho Neto e Outro, CPF 006.981.131-87, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para instalação e funcionamento da sede da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá/MS-PROCON.

Corumbá-MS, 08 de junho de 2015.

Assina: Andréa Cabral Ulle – Diretora-Presidente Fundação PROCON

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2015 – FUNPATRI.

Processo n.º 16679/2015 - Concorrência nº 04/2015.

O Município de Corumbá/MS, através da gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, comunica aos interessados que o extrato do contrato n.º 002/2015 - FUNPATRI publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 711, página nº 04, de 08 de junho de 2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de requalificação da Praça da Independência no município de Corumbá/MS, retifica-se por incorreção.

Onde se lê: (...) CNPJ/MF sob n.º 04.477.494/001-49, Leia-se (...) CNPJ/MF sob nº 03.961.427/0001-44.

Corumbá/MS, 08 de junho de 2015.

(a) Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 01/06/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência prevista no art. 6º do Decreto nº 1.354, de 29 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, as retificações do Anexo I do Edital nº 01/03/2015 e do Anexo I do Edital nº 01/05/2015 do Concurso Público para a função de **Agente Comunitário de Saúde** da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, conforme segue.

1. DA OMISSÃO DO NOME E LOCAL DE PROVA:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde/ESF Breno de Medeiros II

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.	Local de Prova	Sala	Carteira
49729	ELIZABETH DE AMORIM VITAL	24/06/1993	ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO	09	41

Corumbá-MS, 08 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EDITAL Nº 08/02/2015-Processo nº 17180/2015

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL Nº 08/01/2015, Processo nº 17180/2015**, torna público para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial da Prova Escrita**, constante no Anexo I deste Edital, sendo que:

- Serão admitidos Recursos da Prova, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação do resultado da prova escrita;

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

- Os Recursos deverão ser digitados e assinados, entregues na Sede da ESCOLA DE GOVERNO, Rua Colombo - 1766, entre a às 8h e 17h, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;
 - Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial da Prova Escrita deverão ser realizados por questão e instruídos com razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento;
 - A questão eventualmente anulada pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ** terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita, indistintamente;
 - Não serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- Os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Município – DO e disponibilizado, via **Internet**, no **site www.corumba.ms.gov.br**.
- O Formulário para a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial da turma III e IV está disponível no ANEXO II deste EDITAL.

Corumbá-MS, 3 de Junho de 2015.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº253 de 21/02/2013

ANEXO I
EDITAL Nº 08/02/2015
Processo nº17180/2015

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL TURMA III

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	C
02	C
03	D
04	A
05	A
06	D
07	B
08	B
09	C
10	D
11	B
12	D
13	A
14	D
15	A
16	D
17	C
18	B
19	D
20	B
21	A
22	A
23	A
24	C
25	A
26	D
27	D
28	D
29	C
30	C

ANEXO I
EDITAL Nº 08/02/2015
Processo nº17180/2015

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL TURMA IV

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B
02	B
03	A
04	D
05	D
06	A
07	B
08	A
09	D
10	D
11	B
12	A
13	A
14	A
15	A
16	D
17	C
18	D
19	C
20	D
21	B
22	D
23	D
24	A
25	A
26	D
27	D
28	A
29	C
30	D



ANEXO II

EDITAL Nº 08/02/2015
Processo nº17180/2015

**GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA
CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL**

Formulário para a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial da Prova.

RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como Guarda Municipal - aluno do Curso de Movimentação de Carreira, solicito revisão do gabarito oficial da prova escrita, questão (ões)

Corumbá, ____ de ____ de ____.

Nome do aluno: _____

RG: _____ . Número da matrícula: _____

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

Digitar o recurso e entregá-lo na EGOV.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2015.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS	Número da questão: _____
		Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2015.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 07/04/2015 – RESULTADO PROVA ESCRITA
Processo nº 15301/2015

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, por meio deste edital torna público aos interessados o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA**, referente ao Processo Seletivo para contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – COVEIRO, para contratação temporária, por período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para exercer funções junto à SMHSP – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS.

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I – Coveiro:

N.º	NOME	RG	RESULTADO
	Edevaldo Rosa Santiago	973463	AP
	Fábio Carrelo Barbosa	414511426	AP
	Herman Saucedo Añez	000141612	AP
	Jadim Ligeirão Contrera	000.751.733	AP
	Joacir Vergílio Rodrigues	001395789	NC
	Joel Antonio de Arruda	1923222	AP
	José Ricardo Pereira de Araújo	533.402	AP
	Paulo Luiz da Silva Ferreira	000925104	AP
	Peterson Chrisman Severino	001611191	AP
	Silvério da Silva Campos Neto	2618279-3	AP
	Stark Ferreira Campos	001.540.513	AP

*AP = Aprovado

*RP= Reprovado

*NC= Não compareceu

Corumbá/MS, 11 de junho de 2015.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

EDITAL Nº 01/07/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência prevista no art. 6º do Decreto nº 1.354, de 29 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para a função de **Agente Comunitário de Saúde** da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, conforme as regras e as condições constantes deste Edital.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

- 1.1. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
- 1.3. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, através de procuração com poderes específicos, com cópia do documento oficial de identidade do procurador.
- 1.4. O recurso referente deverá ser encaminhado em **folha individualizada por questão**, assinado, com a bibliografia que o fundamenta e digitado ou em letras de forma, onde deverá constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência, conforme modelo disponível no Anexo II.
- 1.5. Os recursos deverão ser protocolados, em **2 (duas) vias**, na sede da Escola de Governo de Corumbá, Rua Colombo, 1.733, Centro, Corumbá/MS ou na FAPEC, na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul).
- 1.6. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Corumbá-MS, 08 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - EDITAL Nº 01/07/2015
Gabarito Preliminar

Agente Comunitário de Saúde

D	E	B	C	A	B	B	E	B	B
A	B	D	D	D	A	B	B	E	C
A	A	B	D	A	C	B	C	A	D
B	C	A	E	A	D	A	B	E	C

ANEXO II - EDITAL Nº 01/07/2015



Modelo de Recurso
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS
 Ao Presidente da Comissão Concurso,

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

Área: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço Completo: _____

Questão: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

_____ de junho de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
9259	ELSON WILLIAN VELASCO	06/05/2015
9261	ANDRE CONCEIÇÃO SANCHES	06/05/2015
9260	JOÃO PEDRO KILL	06/05/2015

Corumbá, 06 de Maio de 2015.

LUCIANO CRUZ SOUZA
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 3297

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. Airton Miguel dos Santos permissionário mototaxista com RG 883.169 SSP/MS e CPF 497.410.471-34 com inscrição municipal 21511100 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º e artigo 14 do decreto 345/2007.

Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 29 de maio de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Juciane Azarias dos Santos
 Diretor Presidente da AGETRAT Gerente de Transporte

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. Roberto Carlos Monari permissionário mototaxista com RG 196 315/23S-SP e CPF 075.398.828-32 com inscrição municipal 16.572.00 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º.

Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O Não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 29 de maio de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Juciane Azarias dos Santos
 Diretor Presidente da AGETRAT Gerente de Transporte

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. Sebastião Dias de Jesus permissionário mototaxista com RG 803 648/SSP-MSSSP/MS e CPF 108.234.681-00 com inscrição municipal 33.108.039 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º e artigo 14 do decreto 345/2007.

Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 29 de maio de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Juciane Azarias dos Santos
 Diretor Presidente da AGETRAT Gerente de Transporte

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

Edital 017/2015

CONCURSOS DE BARRACAS DE SÃO JOÃO – ORNAMENTAÇÃO E QUALIDADE DE PRODUTO E SERVIÇO

A Fundação de Cultura de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste, o Regulamento pertinente ao Concurso de Barracas do Arraial Banho de São João 2015.

1- Dos Objetivos do Concurso de Barracas de São João

- São objetivos do Concurso de Barracas do Arraial do Banho de São João:
 1.1 – Valorizar as tradições relacionadas às Festas do Banho de São João;
 1.2 – Contribuir para a manutenção da identidade cultural do local.

2- Das Inscrições

- 2.1 – Serão considerados automaticamente inscritos no presente concurso todos os comerciantes que forem sorteados no dia 16/06/2015, às 16 horas, na sede da Fundação de Cultura de Corumbá, Instituto Luiz de Albuquerque - ILA, situada à Praça da Republica, nº 119, Centro, Corumbá-MS, e que tiverem procedido ao recolhimento dos tributos municipais através da emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) até o dia 18/06/2015, conforme estabelece o Edital 017/2015, que dispõe sobre a concessão de autorização de utilização dos espaços públicos pelas barracas dentro do perímetro oficial do evento Arraial do

Banho de São João de 2015, bem como o comércio de bebidas, alimentos e outros durante o evento.

2.2 – Ao efetivar a inscrição consideram-se aceitas todas as normas estabelecidas nesse Edital.

3 - Dos Quesitos e Pontuações

3.1 – Os quesitos pertinentes à ornamentação a serem julgados pelos jurados serão os seguintes:

3.1.1 – Caracterização da barraca;

3.1.2 – Caracterização das vestimentas dos vendedores em barracas.

3.2 – Os quesitos pertinentes à qualidade de produto e serviço a serem julgados pelos jurados serão os seguintes:

3.2.1 – Qualidade do produto;

3.2.2 – Qualidade de serviços;

3.3 – Das Pontuações

3.3.1 – Cada quesito receberá pontuação em uma escala de 5 a 10 pontos (sendo permitidas notas fracionadas, como, por exemplo 5,5; 6,5; 7,5; 8,5 e 9,5;

3.3.2 – As barracas serão avaliadas pela equipe de jurados que preencherão uma ficha individual, contendo o nome do responsável pela barraca e as notas atribuídas para cada quesito;

3.3.3 – As barracas serão avaliadas pela equipe de jurados de 21 a 23 de junho de 2015, conforme programação oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá, a partir das 19 horas.

4 - Dos Jurados

4.1 – Será escolhida pela Fundação de Cultura de Corumbá uma comissão composta por 5 (cinco) pessoas para julgar o quesito ornamentação;

4.2 – Será escolhida pela Fundação de Cultura de Corumbá uma comissão composta por 5 (cinco) pessoas para julgar o quesito qualidade de produto e serviço;

4.3 – A equipe de jurados será formada a critério da Fundação de Cultura de Corumbá.

5 - Da Premiação e Divulgação do Resultado

5.1 – Serão consideradas vencedoras as barracas que obtiverem o maior número de pontos;

5.2 – Os prêmios serão entregues as primeiras, segundas e terceiras colocadas em cada quesito (duas modalidades: decoração e qualidade nos produtos e serviços) e serão distribuídos os seguintes prêmios:

a) 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) 2º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

c) 3º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

5.3 – Os prêmios em dinheiro serão pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias, após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.

5.4 – O resultado do concurso será divulgado no último dia da programação oficial do Arraial do Banho de São João – 2015, no palco.

6- Das Considerações Finais

6.1 – Serão desclassificadas as barracas que apresentarem palavras as quais ofendam a moral e os bons costumes, ou ainda façam menção, direta ou indireta, a qualquer outra marca ou produto de terceiros, bem como às suas campanhas ou slogans, e que não cumpram as normas de vigilância sanitária;

6.2 – Torna-se proibida a inserção de qualquer informação através de cartazes, banner, faixas e similares na parte frontal da barraca;

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá ou por quem a mesma designar;

6.4 – Todos os participantes, em especial os contemplados com os prêmios aqui descritos, por este instrumento, autorizam a Fundação de Cultura de Corumbá a utilizar seu nome e sua imagem em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de divulgação e/ou comercialização a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus para internet, TV e mídia impressa.

Corumbá, 08 de junho de 2015.

MÁRCIA RAQUEL ROLON

VICE-PREFEITA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Processo Administrativo.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2015, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Artigo 150 da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 010 de 08 de Junho de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 010 de 08 de Junho de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as faltas praticadas por Guarda Municipal, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio **Bandeira** - Mat. 3445;

- GM 1ª cat. José Roberto **Péres** - Mat. 312;

- GM 2ª cat. **Jane Patricia** Rocha da S. Souza **Campos** - Mat. 3428.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

Edição Nº 712 • Terça-feira, 09 de Junho de 2015